



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

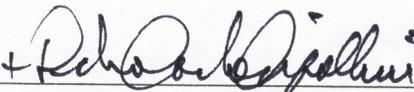
Em nome de Jesus

Prot. 1437/35

ATESTADO DE ORDENAÇÃO DIACONAL

Em conformidade com o Código de Direito Canônico (cân. 1053§ 2), atesto que aos dez de dezembro de dois mil e dezesseis, em Solene Celebração Eucarística, na Catedral Diocesana Nossa Senhora do Carmo, em Santo André - SP, presidida por mim, Bispo Diocesano de Santo André no Brasil, foi ordenado diácono, conforme o Rito das Ordenações, o seminarista diocesano **HAMILTON GOMES DO NASCIMENTO**, após o cumprimento das exigências canônicas (cân. 1052), na presença de presbíteros, diáconos, religiosos, familiares e grande número de fiéis das nossas paróquias e comunidades.

Cúria Diocesana de Santo André, 10 de dezembro de 2016.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

